

74

61

Decreto de 24 de Março de 1941

Nomeia professora adjunta

O prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº IV, do Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

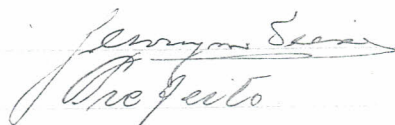
Decreta:

Artº 1 - Nomeia, interinamente, professora adjunta de aula especial a Srta. Gelsonina Brustolin, que lecionará, até segunda ordem, na aula localizada em Vale Vitória, no 12º Distrito.

Artº 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
24 de Março de 1941.


Prefeito